

CNPJ: 83.026.138/0001-97
AV. MARECHAL DEODORO, 146
C.E.P.: 89910-000 - Descanso - SC

Processo Administrativo: 96/2020
Processo de Licitação: 96/2020
Data do Processo: 09/10/2020

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 19,50M² DO GINÁSIO JAROSKI, E DE REFORMA DE 164,54M² NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 69/2020 (Sequência: 4)

Ao(s) 23 de Novembro de 2020, às 08:00 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE DESCANSO - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 15863, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 96/2020, Licitação nº 8/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: NA DATA E HORÁRIO DESIGNADOS, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES REUNIU-SE NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DAS EMPRESAS DECLARADAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2020. PRESENTE O REPRESENTANTE DA EMPRESA JOSIANE PIRES DA SILVA EIRELI. AUSENTES OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI E ENGE W CONSTRUÇÕES EIRELI. INICIADA A SESSÃO PÚBLICA E ABERTOS OS ENVELOPES "B" CONSTATOU-SE QUE: 1) A PROPOSTA DA EMPRESA NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI FOI APRESENTADA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. NO QUE DIZ RESPEITO À ANÁLISE DA PLANILHA APRESENTADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA, VERIFICOU-SE QUE ESTÁ DE ACORDO COM O EXIGIDO PELO EDITAL, POSSUINDO VALOR INFERIOR AO MÁXIMO FIXADO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO. NO QUE DIZ RESPEITO À EXIGÊNCIA DE INFORMAÇÃO RELATIVA AO PERCENTUAL DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, HÁ QUE SE CONSIGNAR QUE A EMPRESA NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI APRESENTOU O VALOR DESTINADO À MÃO DE OBRA E MATERIAIS E NÃO O PERCENTUAL. CONTUDO, A EXISTÊNCIA DE TAL INFORMAÇÃO AINDA QUE NÃO SEJA EM PERCENTUAL, NO ENTENDIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NÃO ALTERA A FORMAÇÃO DA PROPOSTA E POR TAL MOTIVO NÃO É MOTIVO HÁBIL A ENSEJAR A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. 2) A PROPOSTA DA EMPRESA ENGE W CONSTRUÇÕES EIRELI FOI APRESENTADA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. NO QUE DIZ RESPEITO À ANÁLISE DA PLANILHA APRESENTADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA, VERIFICOU-SE QUE ESTÁ DE ACORDO COM O EXIGIDO PELO EDITAL, POSSUINDO VALOR INFERIOR AO MÁXIMO FIXADO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO. 3) A PROPOSTA DA EMPRESA JOSIANE PIRES DA SILVA EIRELI FOI APRESENTADA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. CONTUDO, QUANDO DA ANÁLISE DA PLANILHA APRESENTADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA, VERIFICOU-SE DIVERGÊNCIAS DE MULTIPLICAÇÃO ENTRE OS VALORES UNITÁRIOS E O TOTAL APRESENTADO NO ITEM 5 DA PLANILHA, FATO QUE ALTERARIA O VALOR FINAL DA PROPOSTA TORNANDO-O MAIOR QUE O INFORMADO NO DOCUMENTO APRESENTADO. APESAR DE TAL FATO, O VALOR FINAL DA PROPOSTA É INFERIOR AO MÁXIMO ESTABELECIDO PELO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. OBSERVADO O CRITÉRIO DE JULGAMENTO ESTABELECIDO PELOS ITENS 6 E 8 DO EDITAL, DIGA-SE, MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, BEM COMO O PROCEDIMENTO FIXADO PELO ITEM 7 DO INSTRUMENTO RESTARAM CLASSIFICADAS, NA SEQUINTE ORDEM, PARA O LOTE 1 (REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO JAROSKI) AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS ENGE W CONSTRUÇÕES EIRELI (1º LUGAR) E NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (2º LUGAR), SENDO QUE A EMPRESA JOSIANE PIRES DA SILVA EIRELI NÃO APRESENTOU PROPOSTA PARA O REFERIDO LOTE; E PARA O LOTE 2 (REFORMA DO CRAS), AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (1º LUGAR), ENGE W CONSTRUÇÕES EIRELI (2º LUGAR) E JOSIANE PIRES DA SILVA EIRELI (3º LUGAR). DESSA FORMA, CONSIDERANDO O CRITÉRIO DE JULGAMENTO ESPECIFICADO NO ITEM 8 DO EDITAL (MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE), RESPEITANDO OS VALORES UNITÁRIOS E DEMAIS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE, FORAM DECLARADAS VENCEDORAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2020, TOMADA DE PREÇOS 8/2020, AS EMPRESAS ENGE W CONSTRUÇÕES EIRELI PARA O LOTE 1 E NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI PARA O LOTE 2, PELOS VALORES ABAIXO ESPECIFICADOS:

LOTE: 1

Participante: 10527 - ENGE W CONSTRUÇOES EIRELI

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 19,50M² DOS BANHEIROS DO GINÁSIO JAROSKI, COMPREENDENDO AMPLIAÇÃO DO BANHEIRO MASCULINO E AS ADEQUAÇÕES PARA UM BANHEIRO ACESSÍVEL, CONFORME AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE NBR 9050 E NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS DE SANTA CATARINA. COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.	OBRA	1,00	ENGE W	0,0000	64.420,75	64.420,75

Total do Participante ----->

64.420,75

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE DESCANSO - PREFEITURA

CNPJ: 83.026.138/0001-97
AV. MARECHAL DEODORO, 146
C.E.P.: 89910-000 - Descanso - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 8/2020 - TP

Processo Administrativo: 96/2020
Processo de Licitação: 96/2020
Data do Processo: 09/10/2020

Folha: 2/2

LOTE: 2

Participante: 10863 - NATIVA PROJETOS E CONTRUCAO EIRELI

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	REFORMA DE 164,54M² NO CRAS DE DESCANSO, COMPREENDENDO A TROCA DE REVESTIMENTOS E ESQUADRIAS, NOVO SISTEMA ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE TRATAMENTO DE ESGOTO, EXECUÇÃO DE BANHEIRO ACESSÍVEL E PINTURA DA EDIFICAÇÃO. COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.	OBRA	1,00	NATIVA	0,0000	79.151,63	79.151,63

Total do Participante -----> 79.151,63

Total Geral -----> 143.572,38

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Descanso, 23 de Novembro de 2020

COMISSÃO:

ABIGAIL LAIS FOLMER ROCHENBACH - - Presidente da Comissão de Licitação
FABIO ROGERIO RECH - - MEMBRO
GABIELA PEDRÃO ROMAN - - MEMBRO
RODRIGO BRATKOSKI - - MEMBRO
FERNANDO TRINTINAGLIA - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOÃO ANTERO PIRES DA SILVA - - Representante
- - Representante
- - Representante